



SISTEMA SGREI	
Módulo:	Administrativo
Lançador:	
Em: 02/01/14	

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIAS

PORTARIA N. 526 DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; 1º, 3º, inciso VI, e 12, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008,

CONSIDERANDO a indicação contida no formulário protocolado sob o n. 79.181/2013;

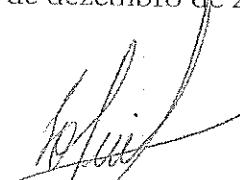
CONSIDERANDO o teor na Resolução TRE n. 203/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o servidor NAILTON SEVERINO DA FONSECA, Analista Judiciário, para substituir CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA, Chefe da Seção de Auditoria, no período de 20 a 30/12/2013, referentes ao feriado do Judiciário Federal, instituído pela Lei n. 5.010/1966, em razão de férias do titular e necessidade do serviço.

Art. 2º Somente será devida a remuneração pela substituição nos dias efetivamente trabalhados pelo substituto, conforme registros do Sistema de Frequência Eletrônica, observada a escala de trabalho definida para o período.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 19 de dezembro de 2013.


SAULO RICARDO DE OLIVEIRA FREITAS
Diretor-Geral